
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 12.732, DE 3 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 11622/2023/SEI-MCOM (11021633), que integra o Processo nº 53900.070279/2015-04, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a decisão exarada pela Portaria nº 3092, de 06 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2021, que aplicou sanção à FUNDAÇÃO CULTURAL PROFESSORA ASTROGILDA MARIANO DAMASCENO, Fistel nº 50003916910, outorgada para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, por meio do canal nº 262, na localidade de Santa Rita do Passa Quatro, estado de São Paulo.

Art. 2º ARQUIVAR o processo sem aplicação de sanção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATOS DE 13 DE MAIO DE 2024

Nº 7.132 Outorgar autorização para uso de Radiofrequência à FUNDAÇÃO FRANCISCO CAMBRAIA, CNPJ nº 01.614.824/0001-14, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

Nº 7.134 Outorgar autorização para uso de Radiofrequência a COMUNICAÇÕES FM PASSOS LTDA, CNPJ nº 02.428.153/0001-60, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES
Gerente